



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 098, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e solicitação protocolada via Processo Digital nº 1523/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1,5 (uma e meia), a cada um dos servidores abaixo relacionados, para viagem oficial à Foz do Iguaçu - PR, no período compreendido entre os dias 07 e 08 de março de 2024, visando participar do Fórum Estadual de Gestores Públicos, e Encontro Nacional dos Secretários de Planejamento juntamente com servidores designados como Interlocutores do Programa Estadual Coneta399, sendo:

- **Lucas Blatt**, Secretário Municipal – valor correspondente à R\$ 913,50;
- **Neiva Angele Mundt Bressan**, Agente Técnico - valor correspondente à R\$ 730,50;
- **Nathie Koch**, Chefe da Divisão de Engenharia - valor correspondente à R\$ 730,50.

§ 1º. A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino indicados.

§ 2º. Veículo para transporte: Onix – Placa SEE 8B83

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 04 de março de 2024.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 N.º 3032
de 04/03/24 FL. _____
Visto 